ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 012/23, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria da Saúde.

A justificativa apresentada é que se trata de ajustes entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Anual de Saúde, ajuste este que deveria ter sido feito no momento da elaboração da LDO 2023 e as alterações posteriores ao longo da execução é normal, mas não no primeiro mês do exercício financeiro, o que configura uma elaboração inadequada do orçamento.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 10 de fevereiro de 2023.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2023.02.10 14:18:53 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo